



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 428/2018 - GP

**"Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar ao orçamento Municipal, aprovado pela Lei Nº 422/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), destinados a dotação orçamentaria discriminada conforme anexo I desse Projeto de Lei.

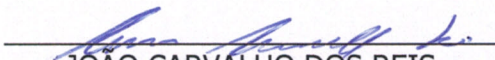
**Art. 2º** - Para acorrer às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, Serão utilizados recursos previstos no §, do artigo 43 da Lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura de crédito.

Paragrafo Único – O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte de recursos, conforme dispositivo a seguir:

I – Crédito resultantes de anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais);

Paragrafo Único: Os recursos oriundos das anulações de dotação estão detalhados nas dotações discriminadas no anexo II deste projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 28 de maio de 2018.

  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 0226: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação Programada: Constr. Ref. Ampl. de Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor da redução: 150.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2018.**

  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÍTIO NOVO-MA**

VIVENDO UM NOVO TEMPO



# Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018

## DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 0227: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES.  
URBANO.

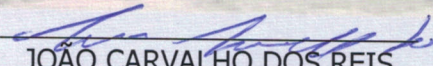
Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES.  
URBANO.

Ação Programada: Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor da redução: 150.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do  
Maranhão**, em 28 de maio de 2018.

  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÍTIO NOVO-MA**

VIVENDO UM NOVO TEMPO